

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1200-2023 - LOTAÇÃO CLEUSLI DA SILVA

PORTARIA Nº 1200/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Cleusli da Silva, matrícula funcional 3074-2, ocupante do cargo Temporário de Professor Tempo Integral, junto à Secretaria de Educação Cultura e Esporte/ E.M. de Excelência, a partir de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º. Revogar a Portaria 367/2023, a partir de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:526CE711

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2023. Edição 2865

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>